



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

N.º do Protocolo:

Data da Entrada: 29/12/93

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 93/93


Autoriza doação de brita, à Igreja Assembléia de

Deus, localizada no Bairro Tancredo Neves.

.....
.....
.....

A U T U A Ç Ã O

Aos Vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e, noventa e três, nesta Secretaria, eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem. Eu, João Manoel de Carvalho o subscrevo e assino.

.....

Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Procuradoria Geral do Município

Exercício de 1993

Projeto de Lei N. 93/93

Ementa Autoriza doação de terra, à Igreja Assembleia
de Deus, localizada no Bairro Francisco Mendes

Data 23/12/93

Deliberação _____ Data _____

Lei N. _____ Data _____

Publicação _____

Obs. _____



A FORÇA DO POVO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Terra: 456Km² • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 – CEP: 29560-000 – Telex (027) 5603 – FAX (027) 553-1794 – Tel.: (027) 553-1493 (PABX)

CGC 27.174.135/0001-20

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 93/93, que objetiva solicitar doação de 04m³ (quatro metros cúbicos) de brita nº 01, para a Igreja Assembléia de Deus, localizada no Bairro Tancredo Neves, para a edificação de seu Templo.

Como já é do conhecimento de Vossas Excelências estamos aguardando a aprovação do Projeto de Lei nº 93/93.

Atenciosamente

LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal



A FORÇA DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Terra: 456Km2 • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 – CEP: 29560-000 – Telex (027) 5603 – FAX (027) 553-1794 – Tel.: (027) 553-1493 (PABX)

CGC 27.174.135/0001-20

A P R O V A D O

Sala das Sessões 30/12/93

PROJETO DE LEI Nº 93/93

Presidente

AUTORIZA DOAÇÃO DE BRITA.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Dr. LUIZ FERRAZ MOULIN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar 04m³ (quatro metros cúbicos) de brita nº 01, à Igreja Assembléia de Deus, localizada no Bairro Tancredo Neves, para a edificação de seu Templo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Guaçuí, Paço São Miguel, 23 de dezembro de 1993.

LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal

HELIANA MARIA SILVA SCHUARTZ

Procuradora Geral do Município

REQUERIMENTO

Exm^o. Sr.

Prefeito Municipal de Guaçuí-ES

Nós, abaixo-assinados, vereadores da Câmara Municipal de Guaçuí, vimos mui respeitosamente solicitar de V.Ex^a. a doação de 4 (quatro) metros de brita nº 01 para a edificação do templo da Igreja Assembléia de Deus, localizado no Bairro Tancredo Neves, nesta cidade.

Certos de podermos contar com o apoio de V.Ex^a agradecemos

Atenciosamente.

OSVALDO DE AGUIAR CRISI

ADAILTON FERNANDO DA SILVA

ELÇO JOSÉ DE ALMEIDA

HÉLIO FERNANDES RODRIGUES

HÉLIO RIBEIRO VALENTIM LEAL

JOÃO JOSÉ BARBOSA SANA

JOÃO POLIDO DE O LIVEIRA

MÁRCIA SARDENBERG FERRAZ MOULIN

NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE

PAULO ANTÔNIO RINALDI MURUCI

OSMAR LUCINDO

JOSÉ CARLOS DE SOUZA

JOSÉ LÚCIO CRISI CELESTINO

SALATIEL BARBOSA JÚNIOR

Recebido na Procuradoria

em: 23 / 12 / 93

W. C. Mendes

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retos Tomando

Este o nº 93/93

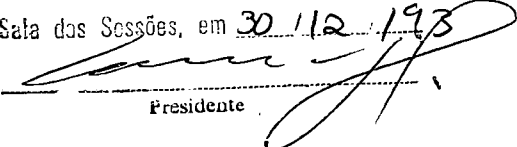
Sala das Sessões, em 30/12/93


Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmº. r. Assessor Jurídica de

Sala das Sessões, em 30/12/93


Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

O Projeto em epígrafe tem amparo legal, por analogia, nos arts. 109 inciso I e 110 inciso VII da Constituição Municipal, razão porque SUGIRO seu trâmite normal através desta Augusta Casa de Leis.

É o meu parecer.

Guaçuí-ES, 30 de dezembro de 1993.

JOSÉ LÚCIO DE ASSIS

OAB-ES 4238

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retos Tomando

Este o nº 93/93

Sala das Sessões, em 30 / 12 / 93

J. Aguiar
Secretário

REMESSA

Nesta Data faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões, em 30 / 12 / 93

[Assinatura]
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Somos favoráveis ao trâmite do projeto de Lei nº 93/93, de acordo com o parecer do Assessor Jurídico.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 30 de dezembro de 1993.

NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE

Neusa de Souza Ribeiro Cade

Presidente

ELÇO JOSÉ DE ALMEIDA

Elço José de Almeida

Relator

ADAILTON FERNANDO DA SILVA

Adailton Fernando da Silva

Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Auto os Documentos Ret os Tomando

Este nº 93/93

Sala das Sessões, em 30/12/1993

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao
EXMº Sr. Presidente da Comissão de Finanças.

Sala das Sessões, em 30/12/1993

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sr. Presidente:

Nós, da Comissão de Finanças e Orçamento somos tam-
bém pela aprovação do projeto de Lei nº 93/93.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 30 de dezembro de 1993.

SALATIEL BARBOSA JÚNIOR

Presidente

JOSÉ CARLOS DE SOUZA

Relator

JOÃO JOSÉ BARBOSA SANA

Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autua os Documentos Retos Tomando

Este nº 93/93

Sala das Sessões em 30/12/1993

[Assinatura]
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Póster Autos ao Exmº.
Sr. Presidente da Comissão de Obras Públicas.

Sala das Sessões, em 30/12/93

[Assinatura]
Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Sr. Presidente:

Somos favoráveis à aprovação do projeto ora em
pauta.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 30 de dezembro de 1993.

AROLD MONTONI FERREIRA

[Assinatura]

Presidente

JOÃO POLIDO DE OLIVEIRA

[Assinatura]

Relator

OSVALDO DE AGUIAR CRISI

[Assinatura]

Membro